

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 04.2025**

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira, 574- Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br n.º 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Prazo Limite para recebimento da proposta: 25/02/2025, às 18:00 horas.

1.2. Referência de horário: horário de Brasília-DF

1.3 Endereço para envio da proposta em formato físico: Rua Coronel Pedro Ferreira, 574, Centro, Palmeira-PR; Endereço para envio da proposta em formato eletrônico: ceasol@ceasol.org.br

### **2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de gestão de projetos para o Termo de Fomento em execução, prestando assessoria em todas as etapas do processo pelo período de 16 (dezesesseis) meses.

2.2. A empresa contratada terá como responsabilidades:

- Supervisionar e coordenar todas as atividades do projeto, assegurando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos;
- Manter contato com os gestores do projeto e demais responsáveis pelo projeto no Concedente (MDA);

- Elaborar e acompanhar os planos de trabalho e cronogramas de execução;
- Gerir a equipe técnica, promovendo reuniões periódicas para avaliação de desempenho e alinhamento de estratégias;
- Monitorar e reportar os resultados à organização executante e aos parceiros;
- Assegurar a conformidade das atividades com os termos do projeto e legislação vigente;
- Tomar decisões estratégicas para garantir a boa execução e o sucesso do projeto;
- Resolver conflitos e mediar possíveis problemas entre os diferentes atores do projeto;
- Coordenar as auditorias internas e externas, prestando os esclarecimentos necessários;
- Representar o projeto em eventos e reuniões institucionais;
- Aprovar os pagamentos e movimentações financeiras conforme as regras estabelecidas;
- Monitorar os lançamentos no sistema Transferegov.br a fim de identificar irregularidades a serem sanadas;
- Manter contato com o Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro a fim de dar celeridade às ações do projeto.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame somente pessoas jurídicas (empresas, cooperativas de trabalho ou MEI).

3.2. A empresa concorrente deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ter no mínimo 4 (quatro) anos de existência;
- b) Comprovar atuação com organizações da agricultura familiar por meio de atestado de capacidade técnica emitido por uma organização de representação da agricultura familiar;
- c) Comprovar atuação com sindicatos de trabalhadores da agricultura familiar por meio de atestado de capacidade técnica emitido por uma federação sindical;

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos serviços especificados.

4.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente, como sorteio ou desempate em favor de empresas que atendam a requisitos específicos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

## **5. HABILITAÇÃO**

5.1. A habilitação jurídica será comprovada por meio do contrato social ou estatuto social e documentos de identificação dos representantes legais (CPF, Documento de Identidade e Comprovante de Residência).

5.2. A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada por meio da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Certidão de Débitos Trabalhistas.

5.3. A qualificação técnica será comprovada por atestados de capacidade técnica emitidos por uma entidade pública ou privada, demonstrando a execução de serviços similares, conforme item 3 deste Edital.

## **6. PROPOSTAS E JULGAMENTO**

6.1. As propostas poderão ser enviadas ou entregues na sede do CEASOL: Rua Coronel Pedro Ferreira, 574, Centro, CEP 84130-000, município de Palmeira-PR ou enviadas para o e-mail [ceasol@ceasol.org.br](mailto:ceasol@ceasol.org.br). No caso de envio da proposta, esta deverá ser recebida até o prazo limite do Edital.

6.2. Os envelopes deverão ser entregues lacrados, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços.

6.3. O julgamento será realizado em sessão pública, com a abertura dos envelopes e verificação das propostas conforme critérios estabelecidos.

6.4. Poderá ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares sobre as propostas.

## **7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

7.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada.

7.2. O resultado do certame será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis.

8.2. Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados no local indicado no edital.

8.3. Caso haja a interposição de recursos, as demais licitantes serão notificadas para apresentar contrarrazões no mesmo prazo.

Palmeira-PR, 20 de fevereiro de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIKI  
Diretor-Presidente

**ANEXO 1**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº**

OBJETO:

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
(conforme objeto)	Global	1	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento:

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, 25 de fevereiro de 2025.

---

**Assinatura do Responsável Legal****NOME COMPLETO:****CPF:**